

EDITAL N. 030/2011-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, por seu Diretor, Professor Antonio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007, com o Decreto n. 5722/2005 e o Decreto n. 6841/10, referente à autorização para contratação de professor temporário, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do TESTE SELETIVO para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento infraespecificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela página da Fecilcam, no endereço www.fecilcam.br/testeseletivo022011, no período de **02 a 15 de maio** de 2011, preenchendose a Ficha Cadastral disponível no referido link e, após, gerando o Boleto para pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2. O candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Boleto Bancário, a ser emitido conforme instruções constantes ao efetuar a inscrição, via internet.
- 1.3. No dia da Prova Escrita, a ser realizada em 26 de maio de 2011, às 9 horas, em local a ser designado no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entregar, além dos documentos comprobatórios de seu Currículo Lattes, para a contagem da Prova de Títulos, os seguintes documentos, grampeados ou encadernados, devidamente paginados e rubricados, em envelope lacrado, sendo identificado externamente pelo nome do candidato, o número de inscrição e o Departamento e Área/Subárea de inscrição:
- a) Cópia da Ficha Cadastral, a ser impressa no momento do preenchimento do cadastro no site da Fecilcam, pelo link www.fecilcam.br/testeseletivo022011.
- b) Declaração de Autenticidade dos Documentos entregues, conforme **Anexo I** do presente Edital, devidamente assinada pelo próprio candidato e **com firma reconhecida**.
- c) Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada da **Certidão de Quitação Eleitoral atualizada**, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo *site*: www.tse.gov.br;
- e) Fotocópia do diploma da graduação, devidamente registrado, ou certidão de conclusão de curso;
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;

•••



- g) Fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos com o respectivo histórico escolar;
- h) Currículo Lattes, impresso diretamente da página da Plataforma Lattes, **contendo os respectivos documentos comprobatórios**, sem necessitar autenticar qualquer cópia de documento, conforme Item 1.3 B, do presente Edital;
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.4. O(a) candidato(a) entregará o envelope com a documentação, antes de iniciar a Prova Escrita, para a Comissão Organizadora, que vistará todas as páginas e protocolará o recebimento, especificando o número de páginas entregues. O recebimento do envelope com a documentação não supre a ausência de documento necessário, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada posterior de documentos.
- 1.5. Em função da entrega de documentação somente no dia da Prova Escrita, todos os documentos elencados no Item 1.3. (a i) e os requisitos mínimos, descritos no Item 2, conforme os respectivos departamentos e áreas/subáreas, são requisitos mínimos para a contratação e não para a inscrição.
- 1.6. O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado e publicado a partir do dia **18 de maio** de 2011.
- 1.7. Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do Teste Seletivo (nomeada pela Portaria n. 062/2011-D) e protocolado junto ao Protocolo Geral da Fecilcam, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de homologação das inscrições.
- 1.8. Não serão fornecidas informações adicionais nem explicações do presente Edital por qualquer Setor ou Departamento da Fecilcam.

2. DAS VAGAS, ÁREAS/SUBÁREAS E PROGRAMAS

Serão admitidos os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela Fecilcam, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade da Instituição, durante o período de validade estabelecido no Item 4.1 deste Edital.



2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

2.1.1. Área/Subárea: Contabilidade Geral.

Requisito Mínimo: Graduação (Bacharelado) em Ciências Contábeis e Pós-Graduação *lato sensu* em Contabilidade ou nas áreas de Administração e Economia.

Vaga: cadastro de reserva. Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

- 1. Demonstrações Contábeis: estrutura e apresentação. (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa; Lei n. 6404/1976 e alterações posteriores).
- 2. Pronunciamento Conceitual Básico: estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (Resolução CFC 1121/2008): elementos das demonstrações contábeis e reconhecimento.
- 3. Auditoria Contábil: conceitos, procedimentos, aplicações e normas e legislações aplicáveis (Normas do Conselho Federal de Contabilidade).
- 4. Operações com mercadorias: compras, vendas, devoluções, controle de estoques e impostos incidentes.
- 5. Análise das Demonstrações Contábeis.

2.2. DEPARTAMENTO DE LETRAS

2.2.1. Área/Subárea: Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisito Mínimo: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa.

Vaga: cadastro de reserva. Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

- 1. The socio-interactional approach and the foreign language teaching.
- 2. Foreign Language teaching and the discourse genres.
- 3. Critical reading: the role of literacy in a foreign language teaching.
- 4. The didactic sequence: a perspective for the teaching and learning a foreign language.
- 5. The interface between DCE and the teaching of foreign language.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.



2.2.2. Área/Subárea: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.

Requisito Mínimo: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-40.

Temas:

- 1. Discursive Genre and the teaching of the English Language.
- 2. British and American Short Story or Novel.
- 3. Shakespeare and his Influence on different Genres.
- 4. The didactic sequence: a perspective for the teaching of a specific genre from literature.
- 5. Mass Literature in English classes: cons and pros.

Obs.: 1) Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.

2) Caso o tema sorteado para a prova escrita corresponda à literatura o sorteio do tema para a prova didática será exclusivamente dentre os temas referentes à língua ou vice-versa.

2.3. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

2.3.1. Área/Subárea: Matemática.

Requisito Mínimo: Graduação em Matemática.

Vagas: 02.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

- 1. Juros Simples e Compostos.
- 2. Limites e Continuidades.
- 3. Derivadas.
- 4. Cônicas.
- 5. Probabilidade.



2.12. As áreas, subáreas e áreas afins referidas neste Edital estão de acordo com a Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPQ.

3. DAS PROVAS

- 3.1. As provas ocorrerão nos dias **26 e 27 de maio** de 2011, com início às 9 horas, nas dependências da Fecilcam, em sala a ser divulgada por meio do Edital de Homologação das Inscrições.
- 3.2. A avaliação abrangerá prova Escrita, Didática e Exame de Títulos.
- 3.3. Somente poderão participar da Prova Escrita e Didática os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento oficial de identidade.
- 3.4. O não comparecimento no horário da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.5. Serão fornecidos aos candidatos cinco temas, conforme constam nos subitens das respectivas Áreas/Subáreas mencionadas no **Item 2** deste Edital.
- 3.5.1. A Prova Escrita versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área e terá duração de 2 horas.
- 3.5.2. A Prova Didática versará também sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área.
- 3.5.3. O tema da Prova Didática será sorteado vinte e quatro horas antes de seu início previsto, logo após o sorteio do tema da Prova Escrita.
- 3.5.4. O tema sorteado para a Prova Escrita retornará para o sorteio do tema para a Prova Didática, ou seja, não será excluído.
- 3.5.5. No início da Prova Didática, o candidato deverá oferecer a cada membro da Banca Examinadora o respectivo plano de aula.
- 3.5.6. A Prova Didática será constituída de uma aula, com duração de vinte a trinta minutos, sendo de caráter público, exceto para os demais candidatos, e não poderá ser interrompida nem questionada durante sua aplicação.
- 3.5.7. Após o término da Prova Didática, a Banca terá até dez minutos para questionamentos sobre o tema sorteado, conservada a publicidade.
- 3.6. Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos entregues no dia da Prova Escrita e a pontuação será conforme constante na tabela anexa a este Edital **Anexo II**.
- 3.7. Não será considerada a indicação em Currículo Lattes que não estiver acompanhada de cópia legível do documento comprobatório.
- 3.8. Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, na escala de pontuação de 0 (zero) a 10(dez).
- 3.9. Será considerado **reprovado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) na média das notas atribuídas pela banca examinadora, na Prova Didática, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).



- 3.10. O Exame de Títulos terá efeito meramente classificatório, considerando-se válidos os documentos emitidos com data retroativa até cinco anos contada a partir do início das inscrições deste Edital, exceto para o item 1 Formação Acadêmica do **Anexo II** deste Edital Regulamento de Contagem de Títulos.
- 3.11. Os recursos didáticos e tecnológicos, da Prova Didática, escolhidos pelo(a) candidato(a) ficarão a cargo do mesmo, não podendo ser disponibilizados pela Fecilcam.
- 3.12. A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = \frac{\left(\frac{PE + PD}{2}\right) \times 7 + T \times 3}{10}$$

- a) PE: nota da Prova Escrita atribuída pela Banca Examinadora;
- b) PD: nota da Prova Didática resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora;
- c) T: nota do Exame de Títulos resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no dia da Prova Escrita, observados os limites previstos no **Anexo II** deste Edital divididos por cem;
- d) A média das Provas Escrita e Didática terá peso 7;
- e) A nota do Exame de Títulos terá peso 3;
- f) O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.
- 3.13. O Resultado Final será publicado a partir do dia **30 de maio** de 2011.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 4.3. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que tenha a maior idade;

- II. que tenha obtido a maior média das Provas Escrita e Didática;
- III. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
- 4.4. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.
- 4.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação. O contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei Complementar n. 121/2007.



- 4.6. A carga horária será de até 40h, conforme necessidade e conveniência administrativas, observando-se as necessidades de cada Departamento e Área/Subárea, em qualquer período: manhã e/ou tarde e/ou noite.
- 4.7. O prazo para recurso dos resultados das Provas Escrita, Didática e de Títulos será de 03 (três) dias úteis, conforme Calendário Acadêmico da Instituição, a contar da divulgação dos resultados, e não terá efeito suspensivo, devendo o recurso ser encaminhado, via Protocolo Geral da Fecilcam, à Comissão Organizadora do Teste Seletivo 02/2011 para Professores Temporários, nomeada pela Portaria n. 062/2011-D.
- 4.8. Do resultado final ocasionado por interposição de recurso de candidatos não caberá novo pedido de recurso.
- 4.9. Os documentos dos candidatos cujas inscrições não tiverem sido homologadas ou não aprovados poderão ser retirados, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo, no prazo de 27 de junho a 27 de julho de 2011, sob pena de incineração.
- 4.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fecilcam.

5. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no site <u>www.fecilcam.br</u> e no Quadro de Editais da Fecilcam, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 02 de maio de 2011.

Prof. Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009



EDITAL N. 030/2011-D TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

ficando sujeito às pena	alidades da Lei.	ferentes ao Item 1.3. $(a - i)$, do Edital n. 0 surta os efeitos legais, firmo a presente em	
Campo Mourão,	de	de 2011.	
Assinatura (com firma Nome Legível: RG:	reconhecida)		



EDITAL N. 030/2010-D TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO ANEXO II – REGULAMENTO DE CONTAGEM DE TÍTULOS

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos):

Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior.

	Pontuação parcial	Pontuação
		total
a) livre – docência		400
b) doutorado (na área)		350
c) doutorado (fora da área)		300
d) mestrado (na área)		300
e) mestrado (fora da área)		250
f) especialização		200

TOTAL

2 – ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS – nos últimos cinco anos (limite: 200 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) magistério no ensino superior	20 pts. por ano. 25 pts. a cada 30 h. 20 pts. a cada 30 h.	100 100 100	
d) orientação de projetos (concluídos): Iniciação científica	10 pts. por projeto. 10 pts. por projeto. 20 pts. por projeto. 25 pts. por projeto. 05 pts. por banca.	100	
de defesa de trabalho (livre-docência) de defesa de trabalho (doutorado) de defesa de trabalho (mestrado) de defesa de trabalho (especialização) f) Coordenação de cursos de pós-graduação	20 pts. por banca. 15 pts. por banca. 15 pts. por banca. 05 pts. por banca. 05 pts. por curso.	30	

TOTAL____



Edital n. 030X/2011-D, de 02/05/2011, p. 10 – continuação da Tabela para Contagem dos Títulos

3 – TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite: 250 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	100 pts por livro	200
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	50 pts. por livro	150
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos)		150
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos)		100
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	10 pts. por artigo	20

TOTAL____

4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS – nos últimos cinco anos – NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite: 100 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)	10 pontos por ano	50	
o) atividades profissionais não docentes ligadas Educação	à 04 pontos por ano	20	
c) atividades profissionais em nível técnico na área de concurso	04 pontos por ano	20	
d) projetos de pesquisa: elaboração e execução	06 pts. por projeto 04 pts. por projeto	30	
coordenação e colaboraçãoe) aprovação em concurso público para docência	03 pts. por título	15	

TOTAL____

5 – OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES – nos últimos cinco anos (limite: 50 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação
		total
a) conferências e palestras proferidas	10 pts. por trabalho	30
b) monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão,		
enquanto acadêmico	02 pts. por projeto	20

TOTAL____

Obs.: T = prova de títulos / 100